

PORTARIA Nº 057, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova e implanta a Norma de Procedimento SETADES Nº 012, referente à Operacionalização do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) no âmbito estadual e municipal com a utilização do Sistema Informatizado do Programa Compra Direta de Alimentos (SisCDA).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, RESOLVE:

Art. 1º Aprova e implanta a Norma Procedimento SETADES Nº 012, referente à Operacionalização do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) no âmbito estadual e municipal com a utilização do Sistema Informatizado do Programa Compra Direta de Alimentos (SisCDA).

Art. 2º A Norma Procedimento SETADES Nº 012 será disponibilizada, na íntegra, nas páginas eletrônicas da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (<https://setades.es.gov.br/manual-de-rotinas-internas-e-procedimentos-de-controle>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1334321

PORTARIA Nº 053-S, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALCEMIR LUIZ DO NASCIMENTO**, Nº Funcional 2826348, do cargo em comissão de **GESTOR LOCAL DO SISTEMA DE EMPREGO - QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1334736

PORTARIA Nº 054-S, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SERGIO ANGELO PETRI**, Nº Funcional 4751868, do cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO - QCE-03**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1334737

PORTARIA Nº 056-S, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE RUDRIGUES DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Nº Funcional 4061462, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL - QCE-06**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 03.06.2024.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1334739

2º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 107/2023

Processo nº: 2023-RGMNK

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Fundação Beneficente Praia do Canto - Fundação Praia do Canto.

Objeto: autoriza neste ato o ajuste das metas 2 e 3, e remanejamento de valores entre elas, do Termo de Fomento nº 107/2023, conforme o plano de trabalho constante nos autos do processo.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1333954

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/010/2023

Processo nº: 2023-00QT3

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Sociedade Pestalozzi do Município de Jerônimo Monteiro.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de junho de 2024, para 31 de outubro de 2024.

Vitória, 05 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1334088

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000394.31101.05**

Processo nº 2023-BZ6CD

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: CIDADE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 4.800,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra -1.620,00 m.

Valor total: R\$ 402.672,00.